

PORTARIA Nº. 0619/2022, DE 21 DE Julho DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão de Expansão Institucional da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a alta complexidade das ações a serem realizadas para a execução do Plano de Expansão da Universidade de Gurupi – UnirG;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 79/2022, emitida pela Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Expansão Institucional da Universidade de Gurupi - UnirG, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
José Luiz dos Santos Gaudioso	Presidente
Caio Fabrício Alves Rosa Siqueira	Membro
Regiane dos Santos Maciel	Membro
Thiago Henrique do Nascimento Costa	Membro
Valéria Rita Ferreira Lima	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0075/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

